



PRIMEIRO ADITIVO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2025

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua da República, nº 96, inscrito no CGC/MF sob nº 87613246/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **SERGIO LUÍS NEUBERGER**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 392.040.810-15, portador da Carteira de Identidade nº 1026922151, residente e domiciliado à Rua Edwino Schroer, n.º 321, Centro, no município de Augusto Pestana - RS, firma o 1º Termo Aditivo ao PAC de 2025, conforme cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objeto a inclusão do plano anual de contratações da Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação ao PAC 2025 das demais secretarias, conforme quadro detalhado anexo, que é parte integrante deste termo independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais condições estabelecidas inicialmente no PAC 2025 seguem inalteradas, estando, portanto, ratificadas por este instrumento.

Augusto Pestana/RS, 16 de junho de 2025.

SERGIO LUÍS NEUBERGER
PREFEITO MUNICIPAL